


EMENDA: 01

Nº DO PROCESSO: PLE 02

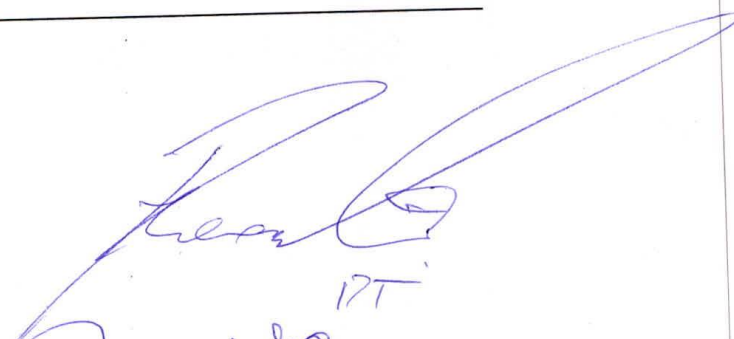
VEREADOR(A): Vereadora Pro^{te} Denise, Regininha,
Missiunas e Rovani.

DATA: 08/02/03

§ 8º O prazo previsto no "caput" deste artigo, de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para a licença à servidora ~~gestora~~ gestante, terá contagem iniciada a partir da alta da Unidade de Tratamento Intensivo do recém nascido ou de sua mãe, o que ocorrer por último.

 Denise PT




Regininha
PT



DESPACHO

TIPO / Nº: PLE 02-Emenda 01

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

RASINHO

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 09 de Fevereiro de 2023.

Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em __/__/__

- Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
- Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
- Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 2023.

Relator(a)



DESPACHO

TIPO/Nº: PLE 02/Emenda 01

Na condição de Relator (a):

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Voto em separado

Vista ao autor

Rio Grande, 08 de 02 de 2023.

Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCOLO Nº: _____

TIPO/Nº: PIE 02- Emenda 01

AUTOR: _____

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p style="text-align: center;">Vereador Giovani Moralles</p> <p>() Constitucional <input checked="" type="checkbox"/> Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção</p> <p style="text-align: center;">_____ Presidente</p>	<p style="text-align: center;">Vereador Paulo Roldão</p> <p>() Constitucional <input checked="" type="checkbox"/> Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção</p> <p style="text-align: center;">_____ Vice - Presidente</p>
<p style="text-align: center;">Vereador Vavá</p> <p>() Constitucional <input checked="" type="checkbox"/> Inconstitucional <input checked="" type="checkbox"/> Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção</p> <p style="text-align: center;">_____ Secretário</p>	<p style="text-align: center;">Vereador Fabinho</p> <p>() Constitucional <input checked="" type="checkbox"/> Inconstitucional <input checked="" type="checkbox"/> Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção</p> <p style="text-align: center;">_____ Membro</p>
<p style="text-align: center;">Vereadora Regininha</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção</p> <p style="text-align: center;">_____ Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
 Inconstitucionalidade
 Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 08 de FEVEREIRO de 2023.

Presidente